EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA E INTERNA E LUBRIFICAÇÃO, VISANDO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

1º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 48/2024/PMMG, as disposições do Edital de Chamada Pública nº 4/2024/PMMG e, principalmente, a Ata de Julgamento de Credenciamento expedida pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Equipe de Apoio, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o credenciamento da empresa **SERGIO MILIOLI LAVEZZO 29058406920**, visando à prestação dos serviços especificados na **solicitação de credenciamento**, com o objetivo de atender às demandas do município de Morro Grande.

A empresa credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 4/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada à vigência do edital.

A vigência do edital é de cinco (5) anos, a contar de 17 de dezembro de 2024 (publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 31 de janeiro de 2025.

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal